



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
FACULDADE DE MEDICINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES  
EDITAL PPGCCV, Nº 03/2026

**EDITAL SELEÇÃO**

**Programa de Formação de Recursos Humanos em Saúde**

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece o Programa de Formação de Recursos Humanos em Saúde coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores do Brasil, em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Educação, a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e a Fundação Oswaldo Cruz, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, níveis MESTRADO e DOUTORADO, na forma deste Edital.

**1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, NÍVEL E VAGAS**

**Cardiologia**

**MESTRADO**

**Enfermeiros:** 02 (dois)

**Médicos:** 04 (quatro)

**Período:**

2026/1

### **Datas de seleção já previstas:**

- Inscrições: 02 a 06 de fevereiro de 2026 (até as 12h)
- Análise da documentação: 09 a 13 de fevereiro de 2026
- Entrevistas e apresentação de artigo científico (online, via Google Meet): 23 de fevereiro de 2026
- Resultado: 24 de fevereiro de 2026
- Resultado preliminar: 25 de fevereiro de 2026
- Prazo para recursos: até 27 de fevereiro de 2026
- Homologação e divulgação do resultado final (PPGCCV): 09 de março de 2026

## **2. PÚBLICO-ALVO**

Cidadãos angolanos graduados em Enfermagem e Medicina.

### **● PRÉ-REQUISITOS**

- **Área de Concentração em Cardiologia:** apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de enfermeiro ou médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

**OBS:** Regime de estudo – O candidato deve ter como regime de estudo, no mínimo, a carga horária de 40 horas semanais, sendo a carga horária definida individualmente com o orientador.

## **3. INSCRIÇÃO**

As inscrições no processo seletivo serão realizadas à distância. O candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar ao formulário todos os documentos listados no Item 5, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

O processo seletivo para o programa será realizado exclusivamente no modo online. A conexão à internet e os requisitos técnicos (tais como: computador ou smartphone, programas e aplicativos) necessários são de total responsabilidade do candidato.

No ato da inscrição, os candidatos deverão autorizar a gravação e, se for o caso, a divulgação dos vídeos de apresentação do artigo científico e da entrevista online.

## 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato deve preencher o Formulário de Inscrição (o *link* será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br)) e anexar ao formulário todos os documentos listados abaixo, em alta resolução, em PDF e organizados, até as 23h59 da data definida no Anexo I deste Edital.

- a) Formulário de inscrição (o link será disponibilizado no site [www.poscardio.sites.uff.br](http://www.poscardio.sites.uff.br))
- b) Cópia do passaporte;
- c) Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- d) Uma foto 3x4;
- e) Carta de intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF (vide conteúdo no anexo I);

**OBS:** Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação deles para fins de continuidade de estudos na UFF.

## 5. ÁREAS TEMÁTICAS E ORIENTADORES

5.1. As áreas temáticas associadas a este edital abrangem:

- a) Mecanismos fisiopatológicos da hipertensão arterial
- b) Aspectos epidemiológicos da hipertensão arterial
- c) Exames diagnósticos no contexto da hipertensão arterial
- d) Abordagens terapêuticas para tratamento da hipertensão arterial
- e) Hipertensão arterial e lesão de órgãos alvo
- f) Hipertensão arterial em populações específicas

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação.

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de etapa única, de caráter eliminatório e classificatório, abrangendo a resenha crítica de um artigo científico abrangendo ciências cardiovasculares e entrevista. A seleção será online pela ferramenta Google Meet com o horário de cada candidato definido pela banca avaliadora. Caso o candidato tenha dificuldade de conexão no momento da entrevista será definida uma segunda oportunidade para não mais de 2h após o horário inicial definido;

6.2. A resenha crítica do artigo deverá respeitar a estrutura do documento original, devendo a exposição ter duração máxima de 15 minutos, sendo os minutos finais reservados para uma avaliação crítica do conteúdo por parte do candidato.

6.3. Será eliminado da seleção o candidato que:

- a) não comparecer ou apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- c) lançar mão de meios ilícitos para a execução da seleção;
- d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- e) receber nota inferior a 7,0.

6.4. A classificação final, dentre os não eliminados por insuficiência de nota, se dará por maior tempo de serviço público, seguido por maior idade.

6.5. O aproveitamento das vagas do referido Programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como nota final. A ordem de classificação estabelecerá a prioridade na escolha da área temática do trabalho a ser desenvolvido. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Por ocasião de atividades presenciais os candidatos deverão exibir passaporte original sempre que solicitados. Mesmo que na modalidade remota, deverão estar disponíveis com a conveniente antecedência para o início das atividades síncronas.

7.2. Os candidatos são responsáveis pela veracidade das informações prestadas na inscrição e aqueles que forem aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF serão obrigatoriamente disponibilizadas no site da CAPES;

7.3. Os candidatos deverão exibir, sempre que solicitados, os originais dos documentos apresentados por meio de cópias. **Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;**

7.4. Os resultados serão amplamente divulgados por se tratar de um concurso público;

7.5. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca pertinente, mediante solicitação de recurso que deverá ser encaminhado conforme cronograma da seleção;

Niterói, 18 de dezembro de 2025.



**CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**

**COORDENADORA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
FLUMINENSE FACULDADE DE  
MEDICINA

PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES

**EDITAL SELEÇÃO**

**Programa de Formação de Recursos Humanos em Saúde**  
**(Anexo I)**

**1. Conteúdo da Carta de Intenção do candidato dirigida ao Coordenador do Programa (limitada a duas páginas):**

- A relação entre a Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares e seus interesses profissionais;
- As razões da escolha do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF;
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho, se for o caso;
- Disponibilidade real de tempo que dedicará às atividades de pós-graduação;

**2. Critérios de Avaliação:**

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação da entrevista/resenha crítica do artigo científico:

- Forma de exposição do conteúdo (0,0 a 2,0 pontos)
- Didática na apresentação (0,0 a 2,0 pontos)
- Poder de síntese do conteúdo (0,0 a 2,0 pontos)
- Interpretação do conteúdo (0,0 a 2,0 pontos)
- Crítica fundamentada do conteúdo (0,0 a 2,0 pontos)

Niterói, 18 de dezembro de 2025.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Christianne Bretas Vieira Scaramello".

**CHRISTIANNE BRETAS VIEIRA SCARAMELLO**

**COORDENADORA**